



Para Acompanhamento e fiscalização do contrato nº 232/2022/PMC firmado com a GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 67 parágrafo 1º. Parágrafo Único: CONTRATO Nº 322/2023/PMC, que tem como objetivo contratação de empresa para realizar manutenção preventiva corretiva e reabilitação de redes de drenagem, galerias pluviais, bocas de lobo e poços de visita.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2023.

PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

VALDIR LEITE CARDOSO

Diretor Geral

LIMPURB

**Empresa Cuiabana de Saúde Pública**

**Portaria**

PORTARIA Nº 129/2023 de 25 de Julho de 2023.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato N.º031/2022, celebrado entre a EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, e a CLARO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº. 40.442.544/0001-47, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal".

Fiscal	<p>Nome: YVONEI DA SILVA BORGES CPF:039.150.231-08 Cargo/Lotação: Adm. Suporte Tec. MATRICULA:4882873</p>
Suplente	<p>Nome: PEDRO GABRIEL ETGES DE QUEIROZ CPF: 057.946.221-80 Cargo/Lotação: OFICIAL ADMINISTRATIVO MATRICULA:490.3889</p>

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do Contrato n.º031/2022, de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Cuiabá – MT, 28 de Julho de 2023.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

YVONEI DA SILVA BORGES PEDRO GABRIEL ETGES DE QUEIROZ

FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO

**Procedimento Administrativo**

**Extrato**

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2022/ECSP.

ORIGEM: CONTRATO N.º 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.034.545/2023-1ECSP

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: CLARO S/A

CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47

Objeto: O presente contrato tem objeto a prorrogação do 1º Termo aditivo da vigência



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003800310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.186/2012 e a Resolução nº 10.733/2016 do Conselho Nacional de Justiça - ICP-Brasil.

do contrato nº 031/2022/ECSP e reajuste pelo índice IPCA a alíquota de 3,16%, pelo período de 12 (doze) meses..

Valor Total: R\$ 3.150,75 (Três mil, cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)

Prazo de Vigência: A vigência do presente termo será a mesma do contrato n.º 031/2022/ECSP que terá início em 24/05/2023 com término previsto para 24/05/2024.

Legislação aplicável: Lei n.13.303/2016, da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2022 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 31 de Julho de 2023.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral- Co Interventor

**Câmara Municipal de Cuiabá**

**Secretaria de Apoio Legislativo**

**Decretos Legislativos**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR WILTON SILVA JUNIOR.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor WILTON SILVA JUNIOR pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 03 de agosto de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA LUCY SOUZA MACÊDO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora LUCY SOUZA MACÊDO pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 03 de agosto de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

**Secretaria de Gestão de Pessoal**

**Atos**

ATO Nº. 534/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Joao Gabriel Silva Flores no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II – CTAP - CM 03, a partir de 07/08/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 07 DE AGOSTO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE